



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

---

## EDITAL 01/2020 SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR 2021 ERRATA 02

Onde se lê:

### 4 – Do número de vagas:

4.1 Serão oferecidas até 13 (treze) vagas para alunos regulares, distribuídas de acordo com as seguintes modalidades:

- I. Ampla concorrência: até 9 (nove) vagas
- II. Vagas reservadas para candidato (a)s autodeclarados Negros (pretos e pardos): até 4 (quatro) vagas.

4.2 De acordo com o Art. 13, § 2º da Resolução CAE N.º 01/2017, além das 13 vagas ofertadas pelo Programa, **serão admitidos até quatro estudantes** (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

4.3 Conforme dispõe a Resolução CAE N.º 01/2017:

- I. o Programa disponibilizará (ver ANEXO I desse edital), local específico para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- II. a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário;
- III. ao candidato(a) autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;
- IV. na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação do(a)s candidato(a)s, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
- V. caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- VI. em caso de desistência de candidato(a) Negro (preto ou pardo) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo candidato(a) Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

- VII. na hipótese de não haver candidato(a)s Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovado(a)s em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidato(a)s aprovados, observados os critérios de avaliação.
- VIII. além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

**Leia-se:**

**4 – Do número de vagas:**

4.1 Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para alunos regulares, distribuídas de acordo com as seguintes modalidades:

- I. Ampla concorrência: até 14 (quatorze) vagas
- II. Vagas reservadas para candidato(a)s autodeclarados Negros (pretos e pardos): até 6 (seis) vagas.

4.2 De acordo com o Art. 13, § 2º da Resolução CAE N.º 01/2017, além das 20 vagas ofertadas pelo Programa, **serão admitidos até quatro estudantes** (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

4.3 Conforme dispõe a Resolução CAE N.º 01/2017:

- I. o Programa disponibilizará (ver ANEXO I desse edital), local específico para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- II. a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário;
- III. ao candidato(a) autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;
- IV. na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação do(a)s candidato(a)s, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

- 
- V. caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- VI. em caso de desistência de candidato(a) Negro (preto ou pardo) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo candidato(a) Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- VII. na hipótese de não haver candidato(a)s Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovado(a)s em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidato(a)s aprovados, observados os critérios de avaliação.
- VIII. além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

Salvador, 11/01/2021

Profa. Sheizi Calheira de Freitas  
Coordenadora do PPGCONT – FCC/UFBA  
E-mail: ppgcont@ufba.br, Fone: 71 3283-8767